



1 - Identificação do Cliente

CNPJ:

Razão Social:				
Nome de Fantasia:				
Ramo de Atividade:				
Nome do Grupo Econômico:				
Data da Fundação: ____/____/____		Regime Tributário: () Lucro Real () Lucro Presumido () Simples		
Endereço – Sede (logradouro):			Número:	Complemento:
			Sede Própria?	
			Sim Não	
Bairro:		Município:	CEP:	UF:
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:	
Telefones:		Nº Filiais	E-mail(s):	Nº Empregados

2 - Controle Acionário /Societário até o nível de pessoa física (se necessário anexar relação)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	% Sobre Capital Total	% Sobre Capital Votante	Data da Entrada na Sociedade

3 – FATCA (Vide cartilha) - O Cliente declara que:

() Sim () Não	Há pelo menos uma pessoa física cidadã ou residente fiscal dos Estados Unidos da América que detém participação substancial na sociedade (ou associações), consistindo tal participação em direitos a auferir em 10% ou mais dos proventos relativos aos lucros ou ao patrimônio da sociedade (ou associações), direta ou indiretamente, por meio de direitos societários ou contratuais.	
	Declaro, para os devidos fins de reporte de informações às autoridades dos Estados Unidos da América, o nome, endereço e nº de identificação tributária norte-americano (US TIN) da(s) pessoa(s) física(s) cidadã(s) ou residente(s) fiscal(is) dos Estados Unidos da América que detém participação substancial na sociedade (ou associação), como segue:	
Nome:	Endereço:	TIN Number (nº identif. fiscal):

4 - Empresas Coligadas/Controladas (se necessário anexar relação)

Participante (Sócio/Empresa)	Razão Social	CPF / CNPJ	% Sobre Capital Total	Data da Entrada na Sociedade

5 - Patrimônio Imobiliário da Empresa (se necessário anexar relação)

Tipo de Bem (casa / Apto / Prédio / Terreno, etc)	Localização	Área do Terreno (M²)	Área Construída (M²)	Valor de Mercado (em R\$)	Tipo de ônus (se houver) (SFH / Hipoteca, etc)

**6 - Referências (se necessário anexar relação)**

Principais Fornecedores	% Sobre Compras	(DDD) Telefone	Pessoa Contato
Principais Clientes	% Sobre Faturamento	(DDD) Telefone	Pessoa Contato
Principais Bancos	Agência	(DDD) Telefone	Pessoa Contato

Fica dispensado o preenchimento dos itens 7, 8, 9 e 10, caso a empresa possua formulário próprio.

7 – Faturamento Atualizado (último exercício e exercício em curso)

Exercício Anterior: Ano de _____				Exercício Atual: Ano de _____			
Jan		Jul		Jan		Jul	
Fev		Ago		Fev		Ago	
Mar		Set		Mar		Set	
Abr		Out		Abr		Out	
Mai		Nov		Mai		Nov	
Jun		Dez		Jun		Dez	

8 – Relação de Frota

Marca	Modelo	Ano Fabricação / Modelo	Ônus Sim / Não
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	

Número de Veículos Próprios: _____	Número de Veículos Agregados: _____
------------------------------------	-------------------------------------

9 - Endividamento de Curto Prazo (Giro / CDC / Desconto de Duplicatas / Cheque Especial / C. Garantida, etc)

Data Base: ____ / ____ / ____

Instituição Financeira	Modalidade	Valor do Contrato/Limite	Saldo Devedor	Valor da Parcela	Vencimento Final	Qtd. Parcelas Pagas/ Qtd. Total Parcelas

10 - Endividamento de Longo Prazo (Leasing / Consórcio / Finame / Impostos parcelados / Outros)

Data Base: ____ / ____ / ____

Instituição Financeira	Modalidade	Valor do Contrato /Limite	Saldo Devedor	Valor da Parcela	Vencimento Final	Qtd. Parcelas Pagas/ Qtd. Total Parcelas

**11 – Questionário socioambiental**

1. Assinale os instrumentos/padrões de gestão utilizados em sua empresa para fins de sustentabilidade ou reporte socioambiental dentre os itens listados abaixo:	
<input type="checkbox"/> Não utilizamos instrumentos/padrões de gestão sustentável ou reporte socioambiental	
<input type="checkbox"/> ISO 1401	<input type="checkbox"/> OHSAS 18000
<input type="checkbox"/> ISO 9001	<input type="checkbox"/> FSC
<input type="checkbox"/> Relatório Global Reporting Initiative - GRI	<input type="checkbox"/> Indicadores Ethos
<input type="checkbox"/> ISE (Bovespa)	<input type="checkbox"/> ISO 26000
<input type="checkbox"/> ABNT NBR 16001	<input type="checkbox"/> Código de Conduta (documento interno)
<input type="checkbox"/> SA 8000	<input type="checkbox"/> SASSMAQ
<input type="checkbox"/> Outros. Favor especificar:	

2. Assinale os meios pelos quais a empresa divulga informações sobre suas práticas socioambientais:	
<input type="checkbox"/> Não divulgamos informações sobre práticas socioambientais	
<input type="checkbox"/> Balanço social	<input type="checkbox"/> Relatório de sustentabilidade
<input type="checkbox"/> Website da empresa	<input type="checkbox"/> Capítulo de Relatório Anual
<input type="checkbox"/> Outros, especificar:	

3. A empresa monitora riscos socioambientais e seus impactos?	
<input type="checkbox"/> Não, a empresa não realiza monitoramento de riscos e impactos socioambientais	
<input type="checkbox"/> Sim, mas de maneira informal	<input type="checkbox"/> Sim e possui documentação

4. Nos últimos dois anos sua empresa foi processada por algum órgão público devido a questões ambientais ou às condições de trabalho (excetuando-se ações trabalhistas)?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Caso a resposta seja positiva, informar o motivo, data e valor:	

5. A empresa cumpre as legislações vigentes que proibem mão de obra infantil, trabalhos forçados e regime de trabalho análogo a escravidão em seu quadro funcional?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

6. A empresa possui Código de Ética formalizado?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

7. A empresa desenvolve ou apoia o desenvolvimento de ações sociais utilizando-se de doações de produtos, recursos financeiros, ou cessão de instalações e/ou profissionais para projetos sociais?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Caso a resposta seja positiva, especificar quais ações:	

8. A localização geográfica da empresa adentra ou ameaça algum território de preservação ambiental ou protegido culturalmente ou ainda causou algum impacto social como a desapropriação de casas?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Caso a resposta seja positiva, informar mais detalhes:	

9. São adotadas práticas de coleta seletiva e reciclagem na empresa?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

10. A empresa adota o uso de fontes renováveis para energia ou água?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

11. A empresa utiliza alguma medida de redução de poluentes? (como redução da produção de CO2 e gases de efeito estufa, por exemplo)	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

12. O descarte de resíduos da empresa segue a regulamentação vigente?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não



13. A empresa realiza campanhas de conscientização de seus colaboradores de fatores socioambientais (como por exemplo a importância de não se desperdiçar água ou campanhas que mostram a importância de exames periódicos)?

Sim

Não

12 - Relação de negócio entre o CLIENTE e o Banco Guanabara

O Cliente declara que a relação de negócio apresenta:

Natureza: Financeira Outras, especificar:

Propósito: Investimentos Empréstimos Serviços Outros, especificar:

DECLARAÇÃO

- ✓ DECLARAMOS QUE CONHECEMOS AS REGRAS DA LEI 9.613/98, QUE DISPÕE SOBRE OS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E NORMAS COMPLEMENTARES EDITADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, TENDO CIÊNCIA DE QUE O BANCO GUANABARA POR FORÇA DE LEI, POSSUI A OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR AO BANCO CENTRAL A OCORRÊNCIA DE DETERMINADAS OPERAÇÕES PREVISTAS NAS REFERIDAS NORMAS, NADA TENDO A OPOR QUANTO A ESTE PROCEDIMENTO.
- ✓ COMPROMETEMO-NOS TAMBÉM A ATUALIZAR A FICHA CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 DIAS A PARTIR DA DATA EM QUE O BANCO GUANABARA ASSIM SOLICITAR, RESPONSABILIZANDO-ME PELO PAGAMENTO DE EVENTUAIS ENCARGOS QUE VENHAM A SER COBRADOS PELO BANCO GUANABARA, BEM COMO POR TODA E QUALQUER PENALIDADE OU DANO DECORRENTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS NÃO INFORMADAS CONFORME ESTABELECIDO NAS INSTRUÇÕES DA CIRCULAR BCB Nº 3.461/09.
- ✓ AUTORIZAMOS O ENVIO À SERASA - CENTRAL DE SERVIÇOS DOS BANCOS, - BEM COMO A OBTENÇÃO, JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN – DE INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS RELATIVAS A MEUS DEBITOS E RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS CONTRAÍDAS, JUNTO AOS BANCOS MULTIPLOS, BANCOS COMERCIAIS, CAIXAS ECONÔMICAS, BANCOS DE INVESTIMENTOS, BANCOS DE DESENVOLVIMENTOS E SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E TAMBÉM A EMPRESA COMO SEUS SÓCIOS/ACIONISTAS MANIFESTAM CONSENTIMENTO, PARA FINS DE VALIDAÇÃO DE SEUS DADOS CADASTRAIS INCLUIR PESQUISA DE DADOS DE OUTRAS EMPRESAS QUE MANTENHAM COM O CLIENTE VÍNCULOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARTICIPANDO, DE ACORDO COM OS NORMATIVOS EM VIGOR, DO CONCEITO DE GRUPO ECONÔMICO.
- ✓ DECLARAMOS, TAMBÉM, QUE ESTAMOS CIENTE DE QUE O BANCO GUANABARA ESTÁ OBRIGADO A FORNECER AO BACEN INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAMOS A CONTRAIR OU RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS JUNTO AO BANCO GUANABARA PARA FINS DE INCLUSÃO DESSES DADOS NA CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO.
- ✓ DECLARAMOS TER CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO NORTE-AMERICANA DENOMINADA FATCA (FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE ACT), BEM COMO TER LIDO E COMPREENDIDO A “CARTILHA FATCA”, PARTE INTEGRANTE DESTA FICHA CADASTRAL. AUTORIZAMOS O REPORTE DE MEUS DADOS FINANCEIROS E CADASTRAIS PARA AS AUTORIDADES FISCAIS BRASILEIRAS E/OU NORTE-AMERICANAS, NA HIPÓTESE DE TER DECLARADO OU SER CONSIDERADO “PESSOA DOS EUA” (US PERSON), CONFORME CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO DO FATCA.
- ✓ CIENTES DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL PREVISTA NO ARTIGO 19 DA LEI 7.492 DE 16.06.86.
- ✓ AUTORIZAMOS O BANCO GUANABARA S/A A REALIZAR CONSULTAS PÚBLICAS OU A LISTAS RESTRITIVAS, QUE CONTENHAM INFORMAÇÕES SOBRE AUTUAÇÕES, INFRAÇÕES, PROCESSOS, PENALIDADES OU CONDENAÇÕES DECORRENTES DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CONFORME ESTABELECIDO NA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE.
 - DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE TOMAMOS CIÊNCIA DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PRSA, CONFORME DIVULGADA NO SITE DO BANCO GUANABARA S/A, NO ENDEREÇO WWW.BANCOGUANABARA.COM.BR.
 - CONCORDAMOS COM OS TERMOS ESTABELECIDOS PELO BANCO GUANABARA S/A NA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PRSA.
 - ESTAMOS CIENTES:
 - DE QUE O BANCO GUANABARA S/A PODERÁ NOS SOLICITAR INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A RESPEITO DE SITUAÇÕES OU EVENTOS RELACIONADOS A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, NOS TERMOS DE SUA POLÍTICA;
 - DA NECESSIDADE DE PROMOVER AS NOSSAS ATIVIDADES E REALIZAR NOSSOS NEGÓCIOS PRIVILEGIANDO A TRANSPARÊNCIA, OS PRINCÍPIOS ÉTICOS E AS REGRAS DE CONDUTA MORAL;
 - DA NOSSA RESPONSABILIDADE DE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL A NOSSA ATIVIDADE OU GRUPO EMPRESARIAL, MANTENDO A REGULARIDADE NAS QUESTÕES AMBIENTAIS;
 - DA NOSSA RESPONSABILIDADE DE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, DA PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E A PREVENÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS ASSÉDIOS SEXUAL E MORAL;
 - DA NECESSIDADE DE INCORPORAR PRÁTICAS E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E DE GESTÃO DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS EM NOSSAS ATIVIDADES E NEGÓCIOS;
 - DA NECESSIDADE DE PREVENIR E COMBATER O TRABALHO ESCRAVO, INFANTIL E A EXPLORAÇÃO SEXUAL;
 - DA NECESSIDADE DE PREVENIR E COMBATER A CORRUPÇÃO, FRAUDE, PRÁTICAS ABUSIVAS, LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO AO TERRORISMO E A SONEGAÇÃO FISCAL; E
 - DA NECESSIDADE DE PREVENIR E COMBATER QUAISQUER FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO RELATIVO A: COR, RAÇA, GÊNERO, IDADE, RELIGIÃO, POLÍTICA, NECESSIDADE ESPECIAIS.
- ✓ DECLARMOS QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

Local e Data:	Nome e Assinatura do Responsável:

CARTILHA FATCA**Breve descrição sobre a legislação norte-americana denominada FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act) formulada para combater a evasão fiscal dos Estados Unidos da América.****O que é o FATCA ?**

FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act é uma lei norte-americana que se encontra regulamentada nas Seções 1471 a 1474 do Capítulo 4 do Código Tributário Norte-Americano, e que foi sancionada no dia 18 de março de 2010 no âmbito do Ato para Incentivo e Restabelecimento do Emprego, com validade a partir de 1º de janeiro de 2014.

O principal objetivo do FATCA é o combate à evasão fiscal dos Estados Unidos, aumentando a transparência das informações sobre as pessoas consideradas residentes para fins fiscais (cidadãos norte-americanos, naturalizados norte-americanos, residentes nos EUA, e pessoas que permanecerem nos EUA por pelo menos 31 dias durante o ano corrente e 183 dias durante o triênio, que se enquadram no conceito de “Pessoa dos EUA”, que mantenham contas e investimentos por meio de contas abertas em instituições estrangeiras.

“A legislação do FATCA é aplicável a todas as instituições financeiras não residentes nos EUA, impondo às instituições estrangeiras uma obrigação de reporte para as Autoridades Fiscais americanas e sujeitando as instituições não aderentes a uma penalização por retenção na fonte de 30% sobre qualquer rendimento fixo, determinável ou periódico de origem norte-americana”.

Qual o Público Alvo?

O público alvo do FATCA são as pessoas físicas e jurídicas residentes ou cidadãs dos EUA que possuam contas financeiras no exterior não informadas e não tributadas pela Receita Federal dos EUA (IRS – Internal Revenue Service).

A legislação do FATCA prevê a retenção tributária de 30% (trinta por cento) incidente sobre os pagamentos passíveis de retenção, que incluem quaisquer lucros, rendimentos, receitas, salários, juros, aluguéis ou compensações de fonte norte-americana e pagas por entidades financeiras estrangeiras não aderentes ao FATCA, e que não sejam estes pagamentos atribuídos pelas entidades financeiras não aderentes a um estabelecimento permanente tributado nos EUA.

O Banco Guanabara como instituição financeira está aderente ao FATCA e tem o dever de boa diligência de identificar em sua base de clientes as pessoas físicas ou jurídicas que sejam enquadradas como “Pessoa dos EUA”, segundo a legislação do FATCA.

Para facilitar a identificação do cliente segundo os critérios da legislação do FATCA, o Banco Guanabara adotou uma nova Ficha Cadastral a ser preenchida pelo cliente que conterá diversas declarações e informações que possibilitarão a identificação do cliente “Pessoa dos EUA (US Person)”.

Como o Banco Guanabara deve proceder ao identificar um cliente considerado como “Pessoa dos EUA” (US Person) pelos critérios da legislação do FATCA?

Ao identificar o cliente como “Pessoa dos EUA” ou o cliente se declarar como “Pessoa dos EUA”, o Banco Guanabara poderá solicitar a apresentação de informações e de documentos como, por exemplo, o número de identificação fiscal ou o número da seguridade social nos EUA (US/TIN – Tax Identification Number ou o Social Security Number) e os formulários W-8BEN (para beneficiário final pessoa física ou jurídica não residente nos EUA) e W-9 (para beneficiário final pessoa física ou jurídica residentes nos EUA) que são apresentados à Receita Federal dos EUA (IRS).

O cliente identificado como “Pessoa dos EUA” deverá autorizar o Banco Guanabara a enviar para a Receita Federal dos EUA (IRS) e autoridades fiscais e monetárias brasileiras as informações sobre sua conta e seus investimentos. Isso se dará através do preenchimento da Ficha Cadastral PJ e PF.

Quais os indícios que caracterizam o cliente como “Pessoa dos EUA” para o Banco Guanabara em relação ao FATCA?

Os indícios que caracterizam a “Pessoa dos EUA” poderão ser:

- ✓ Uma nacionalidade ou identidade norte-americana;
- ✓ Local de nascimento em território norte-americano;
- ✓ Um endereço residencial norte-americano ou um endereço postal norte americano, incluindo caixa postal ou uma caixa postal como único endereço de correspondência da conta;
- ✓ Qualquer tipo de telefone nos Estados Unidos, e endereço de “hold mail”.
- ✓ Procuração outorgada por assinatura de uma “Pessoa dos EUA” ou um procurador com telefone ou endereço nos Estados Unidos da América, inclusive caixa postal.
- ✓ Instruções permanentes para a transferência de recurso para uma conta de “Pessoa dos EUA”. 6 Cartilha FATCA para Clientes.

O que significa a expressão “Pessoa dos EUA” para a legislação do FACTA?

- ✓ Cidadão norte-americano que nasceu em qualquer lugar dos Estados Unidos da América ou de seus territórios;
- ✓ Indivíduo que nasceu em outro país e a quem foi concedida cidadania norte-americana através de processo de naturalização;
- ✓ Pessoas que possuem “cidadania derivada”, ou seja, o indivíduo que nasceu no exterior e que tem um dos pais biológicos nascido norte-americano, ou um indivíduo nascido no exterior cujos ambos os pais são naturalizados norte-americanos antes de a criança atingir 18 anos de idade;
- ✓ Residente fiscal nos Estados Unidos, ou seja, aquele que possui um “green card” (Cartão de Registro de Estrangeiro) e que possa se tornar um residente permanente legal; • Indivíduo que tem presença física substancial nos Estados Unidos para fins tributários por pelo menos: 31 dias durante o ano corrente, 183 dias no triênio que inclui o ano corrente e os dois imediatamente anteriores contando todos os dias em que a pessoa esteve presente nos Estados Unidos no ano corrente, 1/3 dos dias em que a pessoa esteve presente no primeiro ano anterior ao corrente, e 1/6 dos dias em que a pessoa esteve presente no segundo ano anterior ao corrente.

Quais as consequências para o cliente identificado como “Pessoa dos EUA” (US Person) que não encaminhe a documentação necessária ou se negue a prestar informações?

As pessoas físicas e jurídicas que sejam identificadas pelo Banco Guanabara como “Pessoa dos EUA” (US Person) e que não autorizem o envio de informações às autoridades citadas, ou ainda, aquelas com indício de “Pessoa dos EUA” (US Person) que não encaminharem ao Banco Guanabara a documentação solicitada que a desabone de tal indício **serão consideradas “Não Cooperantes” ou “Recalcitrantes”,** o que permite nos termos da legislação do FATCA **o bloqueio e encerramento da conta e a liquidação de contratos mantidos junto ao Banco Guanabara,** além de informar as autoridades norte americanas (IRS) o valor global da conta e investimentos no Brasil situação do cliente considerado “não cooperante” ou “recalcitrante”.